



Processo Licitatório	034/2024
Modalidade:	Inexigibilidade
Número da Licitação:	008/2024
Objeto:	Aquisição de créditos para recarga mensal dos cartões de vale-transporte dos alunos da rede pública de ensino beneficiados pelo transporte escolar no período letivo de 2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

O presente Processo Licitatório nº 34/2024, Inexigibilidade nº 008/2024, objetiva a aquisição de créditos para recarga mensal dos cartões de vale-transporte dos alunos da rede pública de ensino beneficiados pelo transporte escolar no período letivo de 2024 junto a Concessionária TURI-TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD, Solicitação de Compra nº 114242 e Solicitação de Compra nº 001/2024, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 74, inciso I, da nova lei de licitações.

É mister ressaltar que as razões que levaram a escolha pela realização da inexigibilidade foram externadas no, Ofício 046/Transporte Escolar/SME/2024 e Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO¹** e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa TURI-TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.996.746/0001-65**.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.


Itamar Cota Pimentel
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
E COMPRAS

¹A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in *DIREITO ADMINISTRATIVO*, 13ª ED. Atlas, p.333.



Processo Licitatório	034/2024
Modalidade:	Inexigibilidade
Número da Licitação:	008/2024
Objeto:	Aquisição de créditos para recarga mensal dos cartões de vale-transporte dos alunos da rede pública de ensino beneficiados pelo transporte escolar no período letivo de 2024.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 04 de abril de 2.024.


ITAMAR COTA PIMENTEL
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS